



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quatro minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do União Brasil, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; Lida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 21ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 121/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.613/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.392/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.392/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 902.015,47 (novecentos e dois mil, quinze reais e quarenta e sete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 3.392/2022, solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 122/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.614/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.393/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.393/2022, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 254.419,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 3.393/2022, solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 123/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.616/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.394/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.394/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.970,07 (um mil, novecentos e setenta





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

reais e sete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretária Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 3.394/2022, solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 124/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.615/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.395/2022. Lido o o Projeto de Lei nº 3.395/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 863.974,00 (oitocentos e sessenta e três mil e novecentos e setenta e quatro reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 3.395/2022, solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 125/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.618/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.396/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.396/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 3.396/2022, solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 126/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.619/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.397/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.397/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 102.375,44 (cento e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 3.397/2022, solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 127/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.620/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.398/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.398/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais),





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 3.398/2022, solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 902/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.617/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.399/2022. Lido o o Projeto de Lei nº 3.399/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de Dezembro de 2021. Lido o Projeto de Resolução nº 559/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 5º da Resolução nº 520 de 25 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o estágio de estudantes de nível superior no âmbito da Câmara Municipal de Pimenta Bueno– RO. Lidos os Requerimentos nº 141 e 142/2022, de autoria do Vereador Alvaro Deboni, sendo aprovados por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas a Moção de Aplauso nº 010/2022, de autoria de todos os Vereadores, sendo aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida a Moção de Aplausos nº 011/2022, de autoria de todos os Vereadores, sendo discutida pelos Vereadores: Sergio Tobias, Alvaro Deboni e Oziel Almeida, aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida a Moção de Pesar nº 012/2022, de autoria de todos os Vereadores, sendo discutida pelos Vereadores: Sergio Tobias, Rafael de Paula e Oziel de Almeida. Lidas as Indicações nºs 241 e 242 de autoria do Vereador Rafael de Paula; 243 e 244 de autoria do Vereador Alvaro Deboni e 245 de autoria do Vereador Vicente Pinheiro. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, foi franqueada a Tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, ao Vereador: Marcelo Stocco, aparteado pelo Vereador Oziel Almeida. Sem mais inscritos ao uso da Tribuna em Tema Livre, e não havendo sido solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do Vereador Sóstenes Silva. O Presidente antes de solicitar a leitura da Ordem do Dia, consultou os Vereadores se concordavam com a inclusão do Projeto de Lei nº 3.389/2022 de autoria da Mesa Diretora para ser apreciado em única votação, uma vez que o Projeto já constava parecer da Procuradoria Legislativa e das Comissões Permanentes, sendo aprovado por unanimidade dos presentes a inclusão, estando ausente do plenário o Vereador Sérgio Tobias





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

nesse momento. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer nº 123/2022, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestados favoráveis. Lido o Ofício nº 869/GP/PMPB/2022 de autoria do Prefeito Municipal apresentando Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 2.970 de 27 de Junho de 2022, referente ao Projeto de Lei nº 3.362/2022, de autoria do Poder Executivo, sem que fosse discutido, colocado em única votação, aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria absoluta pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, , Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco, Juninho Coelho e Cássio Ribeiro. Lido o Parecer nº 124/2022, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestados favoráveis. Lido o Ofício nº 871/GP/PMPB/2022 de autoria do Prefeito Municipal apresentando Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 2.967 de 27 de Junho de 2022, referente ao Projeto de Lei nº 3.359/2022, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, sem que fosse discutido, colocado em única votação, aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria absoluta pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco, Juninho Coelho e Cássio Ribeiro. Lido o Parecer nº 125/2022, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestados favoráveis. Lido o Ofício nº 872/GP/PMPB/2022 de autoria do Prefeito Municipal apresentando Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 2.968 de 27 de Junho de 2022, referente ao Projeto de Lei nº 3.360/2022, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, sem que fosse discutido, colocado em única votação, aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria absoluta pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco, Juninho Coelho e Cássio Ribeiro. Lido o Parecer nº 126/2022, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestados favoráveis. Lido o Ofício nº 873/GP/PMPB/2022 de autoria do Prefeito Municipal apresentando Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 2.958 de 27 de Junho de 2022, referente ao Projeto de Lei nº 3.347/2022, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria absoluta pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, , Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco, Juninho Coelho e Cássio Ribeiro. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 119/2022;





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

de Finanças e Orçamento nº 096/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.389/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 2.836, de 15 de dezembro de 2021, instituindo o cargo de Controlador Interno; sem que fosse discutido, colocado em única votação, aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.379/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 19.687,29 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais vinte e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências; sem que fosse discutido, aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em segunda votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.380/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 569.265,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências; sem que fosse discutido, aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em segunda votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.382/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021; sem que fosse discutido, aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em segunda votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.384/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo; sem que fosse discutido, aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em segunda votação nominal em quórum de





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.385/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em segunda votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.386/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.058.815,85 (dois milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências; discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em segunda votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.387/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.575 de 23 de dezembro de 2019; sem que fosse discutido, aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em segunda votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.388/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 715.680,37 (setecentos e quinze mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), destinados a Suplementar a Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação; sem que fosse discutido, aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em segunda votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.390/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras,





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências; sem que fosse discutido, aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em segunda votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.363/2022, de autoria do Vereador Oziel Neto de Almeida, que Institui o Programa Medicamento em Casa e dá outras providências; sem que fosse discutido, aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em segunda votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.391/2022, de autoria do Vereador Marcelo Augusto Stocco, que dispõe sobre a instituição do selo "Incentivador da Advocacia Iniciante de Pimenta Bueno"; sem que fosse discutido, aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em segunda votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos e nem inscritos Líderes de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às nove e quarenta e oito minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, ou Extraordinária se necessário, e eu vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 15/08/2022.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Ata	Identificação/Número 22ª Sessão Ordinária	Data 16/08/2022
---------------------------------	---	---------------------------

ID: 429182	Processo	Documento
CRC: 556804F4		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA		
Criação: 16/08/2022 10:20:04	Finalização: 22/08/2022 09:22:19	

MD5: **BF7B5488831626C81C912D76C5A2A38B**

SHA256: **DCCC1B8832341EB46539F5FDBF1D2A2B4AAB428A1351D17E895C0D0596675EEF**

Súmula/Objeto:

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	16/08/2022 10:22:50
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	16/08/2022 10:24:24
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR(A)	22/08/2022 09:44:09
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	22/08/2022 09:59:44
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	22/08/2022 10:33:32
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 429182 e o CRC 556804F4.